

Bolsa: PIBIC/CNPq

Bolsista: Ana Clara Brandelli Alves dos Santos

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli



DESAFIOS DA TUTELA JURISDICIONAL DO AMBIENTE E A POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO DO ENTE PÚBLICO POR OMISSÃO EM SUA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA

Vinculado ao Projeto **Ideologia, racionalismo e proteção jurisdicional do ambiente.**

OBJETIVOS:

Investigar alternativas capazes de aprimorar o trato jurisdicional ambiental, dentre as quais a possibilidade de responsabilizar o ente estatal, quando omissor em seu dever de fiscalizar e proteger o ambiente, sempre tendo em mente os entraves oferecidos pela herança racionalista.

DISCUSSÃO E RESULTADOS:

A Constituição Federal, no caput do art. 225, diz ser incumbência do Poder Público a defesa e preservação do meio ambiente. Trata-se de uma imposição, não simples faculdade. Partindo dessa premissa, surge a possibilidade de responsabilizar o Estado, objetivamente, quando omissor na defesa do ambiente. Contudo, o sistema processual civil é composto por elementos que obstam a concretização das previsões legais, via jurisdição, atinentes ao meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A herança racionalista, juntamente com a resistência ao componente ideológico, impedem a efetivação da proteção ambiental via jurisdição. Em decorrência disso, somente adotando uma nova postura - menos procedimentalista e mais flexível - será possível concretizar as previsões constitucionais de proteção ambiental, de maneira a possibilitar, dentre outras conquistas, a responsabilização do Estado por omissão em sua função fiscalizatória.

METODOLOGIA:

Em atenção aos pressupostos da ciência jurídica, foi aplicado o método hermenêutico, a fim de compreender e levantar possibilidades de superação do traço racionalista remanescente no processo, fazendo verdadeira retrospectiva aos fenômenos históricos que lhe deram causa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

HESSE, Konrad. Temas fundamentais do Direito Constitucional. Textos selecionados e traduzidos por Carlos dos Santos Almeida, Gilmar Ferreira Mendes e Inocêncio Mártires Coelho. São Paulo: Saraiva, 2009.

LUNELLI, Carlos Alberto; MARIN, Jeferson Dytz. As razões da crise do processo na teoria de Ovídio Baptista da Silva [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS: Educus, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, Ovídio. A. Baptista. Processo e Ideologia: o paradigma racionalista. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TARUFFO, Michele. Cultura e processo. Rivista Trimestrale di Diritto Processuale Civile, Milano: Giuffrè, n. 1, p. 63-79, 2009.